Estado do Rio Grande do Sul

# CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

| | | |
|---|---|---|
| ACEITO EM - / / 2024<br>APROVADO EM - / / 2024<br>REJEITADO EM - / / 2024<br>ARQUIVO - | PLV<br>10 | 05/02/2024<br>Protocolo: 172<br>Processo: |

**"FICA DENOMINADA DE PADRE JOÃO POZZOLO UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DO RIO GRANDE."**

**Art. 1º -** Fica denominada de **Padre João Pozzolo** uma via pública do Município do Rio Grande.

**Art. 2º -** Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Júlio Cesar Pereira da Silva**
Vereador do MDB

Justificativa: Falecido no dia 19 de fevereiro 2020, o Padre João Pozzolo tornou-se sacerdote Católico em 07 de dezembro de 1958. Já no ano de 1963, foi nomeado reitor do Santuário de Nossa Senhora de Fátima, onde permaneceu no cargo até 2014. Enfrentado problemas de saúde se afastou do posto de reitor, recebendo o título de reitor emérito em reconhecimento ao seu valioso trabalho.

O Padre João Pozzolo, se tornou uma pessoa muito querida não somente na comunidade Católica riograndina, como também por diversos outros seguimentos da comodidade de forma geral, sendo homenageado com o Título de Cidadão Riograndino no ano de 2000.

VISTO

Presidente